



Disponibilizado no D.E.: 05/12/2024
Prazo do edital: 18/02/2025
Prazo de citação/intimação: 11/03/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Barra Velha

Rua José do Patrocínio de Oliveira, 1003 - Bairro: Centro - CEP: 88390000 - Fone: (47) 3130-8117 -
<https://www.tjsc.jus.br> - Email: barravelha.vara2@tjsc.jus.br

USUCAPIÃO Nº 5005809-87.2021.8.24.0006/SC

AUTOR: ROLF KLITZKE

AUTOR: ELISIA DAS DORES DE LIMA

RÉU: INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS BOM RETIRO LTDA (REPRESENTADO)

RÉU: MANOEL GEAN DOS SANTOS (REPRESENTANTE)

EDITAL Nº 310069078714

JUIZ DO PROCESSO: GABRIEL MARCON DALPONTE - Juiz(a) de Direito

Citando(a)(s): MANOEL GEAN DOS SANTOS representante da empresa INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS BOM RETIRO LTDA de CNPJ 82.***.***./0001-77

Prazo do Edital: 30 dias

Descrição do(s) Bem(ns): Um terreno descrito como parte do lote nº 1, quadra nº 43, identificado no número de matrícula 33.263, localizado no Loteamento Villa Mar Itajubá, situado na Rua Nelson Klapouch, no bairro Itajubá, zona Urbana do Distrito de Barra Velha – Santa Catarina, com 204,85m² (duzentos e quatro metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), confrontando: •AO LESTE com a rua Nelson Klapouch, com a distância de 10.00m do vértice P1 até o vértice P2; •AO SUL com terras de EDCLEIA BORBOREMA, com a distância de 19.75m do vértice P2 ao vértice P3; •AO OESTE com terras de ALVENARQUE MARQUES ANTONIO com a distância de 4.30m do vértice P3 até o vértice P4; e 6.20m do vértice P4 ao P5; •AO NORTE com terras de ENOELI F. LIMA com a distância de 19.90m do vértice P5 ao vértice P1. **Prazo Fixado para a Resposta:** 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafoado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por JENIFER FABIANE MARQUES VARGAS DA SILVA, Servidora de Cartório, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador 310069078714v2 e do código CRC 203c8416.



Disponibilizado no D.E.: 05/12/2024
Prazo do edital: 18/02/2025
Prazo de citação/intimação: 11/03/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Barra Velha

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JENIFER FABIANE MARQUES VARGAS DA SILVA

Data e Hora: 04/12/2024, às 12:28:55

5005809-87.2021.8.24.0006

310069078714 .V2